



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 7124/989/20
Poder EXECUTIVO
Município Pardinho
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO
Período 09/2021
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Cargo PREFEITO
CPF 075.152.478-60
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2021

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|---|------------|------------|
| Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino | 9 | 2021 |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal | 9 | 2021 |

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|--------------------------|------------|------------|
| PARECER CONSELHO FUNDEB | 9 | 2021 |

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|-------------------|----------|
| Previsão acumulada | R\$ 35.713.011,10 | |
| Realização acumulada | R\$ 34.338.759,21 | |
| Variação | R\$ -1.374.251,89 | -3,8480% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|-------------------|----------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 34.338.759,21 | |
| Despesas Liquidadas até o Período | R\$ 24.839.769,42 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 9.498.989,79 | 27,6626% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|----------------------------------|----------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO | R\$ 594.615,40 | R\$ 1.489.745,53 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|----------------------------------|------------|----------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO | R\$ 0,00 | R\$ 930.317,82 | R\$ 59.290,00 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|----------------------------------|---------------|------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO | R\$ 42.076,00 | R\$ 1.052.677,11 | R\$ 694.787,53 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

| Receita Corrente Arrecadada (Ente) | |
|--|-------------------|
| Prefeitura e Demais Órgãos (a) | R\$ 43.083.069,02 |
| Despesa Corrente Liquidada (Ente) | |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) | R\$ 34.091.821,83 |
| Resultado do Ente Municipal | |
| Percentual (c) = (b) / (a) | 79,13% |

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 28.927.500,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 8.437.000,00 |
| Índice Apurado | 29,1660% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 26.668.587,50 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 6.718.253,04 | 25,1916% |
| Despesa Liquidada | R\$ 6.633.028,99 | 24,8721% |
| Despesa Paga | R\$ 6.517.781,20 | 24,4399% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 26.668.587,50 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 6.718.253,04 | 25,1916% |
| Despesa Liquidada | R\$ 6.633.028,99 | 24,8721% |
| Despesa Paga | R\$ 6.517.781,20 | 24,4399% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-----------------------|------------------|--------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ 278.570,98 | R\$ 5.524.170,56 | R\$ 4.220.202,28 | 76,3952% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|----------------|------------------|------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ 278.570,98 | R\$ 5.524.170,56 | R\$ 3.721.430,00 | 67,3663% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 28.127.500,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 8.951.191,36 |
| Índice Apurado | 31,8236% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 26.255.338,19 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 6.227.185,35 | 23,7178% |
| Despesa Liquidada | R\$ 5.296.019,23 | 20,1712% |
| Despesa Paga | R\$ 5.076.016,38 | 19,3333% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 26.255.338,19 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 6.227.185,35 | 23,7178% |
| Despesa Liquidada | R\$ 5.296.019,23 | 20,1712% |
| Despesa Paga | R\$ 5.076.016,38 | 19,3333% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 06/11/2021
Hora da Geração: 00:09:49